



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este documento refere-se ao Estudo Técnico Preliminar, visando à Contratação direta por inexigibilidade da Empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. para Execução dos serviços de Isolamento/relocação de rede elétrica (de baixa tensão), necessários à Execução das Obras de Contenção, localizada no Beco Rives Borges / Curva do Saldanha, Bairro Forte São João, no município de Vitória/ES.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto no Artigo 18, § 1º da Lei 14.133/2021.

Área/Setor/Secretaria Requisitante: SEMOB/SUB-EO (Secretaria Municipal de Obras/Subsecretaria de Execução de Obra), da Prefeitura Municipal de Vitória/ES.

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Trata-se do Ofício 036/2024 SEMOB/SUB-EO, emitido pela Subsecretaria Municipal de Execução de Obras, em 20 de março de 2024, solicitando providências junto à EDP, para viabilidade de execução de serviços de isolamento de rede (de baixa tensão) necessárias à Execução das Obras de Contenção, localizada no Beco Rives Borges / Curva do Saldanha, Bairro Forte São João, Vitória/ES.

Considerando o andamento do Contrato nº 306/2023 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, MAPEADAS COMO RISCO GEOLÓGICO R3- ALTO OU R4- MUITO ALTO, NESTA CAPITAL, onde foi observada a necessidade de Isolamento/relocação de rede elétrica (de baixa tensão) localizado no Beco



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras

Rives Borges / Curva do Saldanha, Bairro Forte São João, que está posicionada próxima a área onde será executada a contenção;

Considerando que a Empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., até o presente momento, é a única concessionária a atuar no âmbito de distribuição de energia elétrica aos municípios do estado do Espírito Santo;

Sendo assim, propõem-se Contratação da Empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., visando o Isolamento/relocação de rede elétrica (de baixa tensão) necessárias à Execução das Obras de Contenção, no Bairro Forte São João, Vitória/ES, para continuidade do adequado fornecimento de energia elétrica aos moradores desta região.



Figura 01 – Localização.

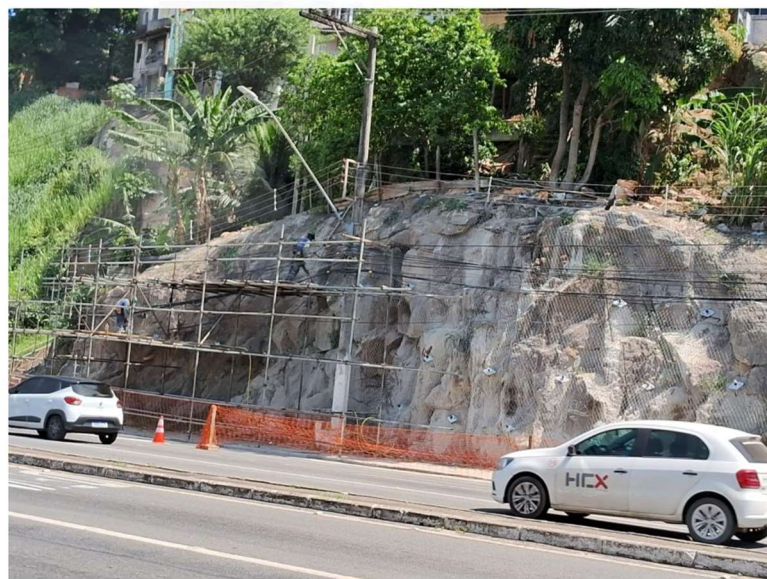


Figura 02 – Identificação da rede a ser isolada.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

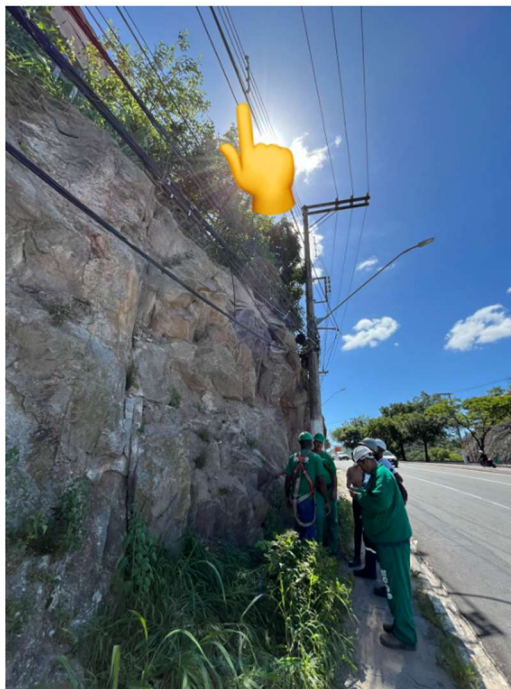


Figura 03 – Identificação da rede a ser isolada.

3. CONSIDERAÇÕES PARA A LICITAÇÃO

A Contratação de serviços será nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

Propõem-se Contratação Direta, por inexigibilidade, na forma estabelecida no Art. 72, Parágrafo único da Lei nº. 14.133/21.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando tratar-se de Contratação de Empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., até o presente momento, **inexistem fatos impeditivos para habilitação** em contratações, mediante dispensa e inexigibilidade, para fornecimento de energia elétrica, por ser a única concessionária a atuar no âmbito de distribuição de energia elétrica aos municípios do estado do Espírito Santo, com exceção de Pancas, São Gabriel da Palha, Marilândia, Alto Rio Novo, Águia Branca, São Domingos do Norte, São Roque do Canaã, Governador Lindenberg e parte dos municípios de Vila Valério, Colatina e Santa Tereza.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

A Secretaria Municipal de Obras da PMV, por intermédio da Gerência de Orçamento de Projetos-GOP, desempenha a função de elaboração de Planilha Orçamentária e anexos (cotações de mercado, composições de preços unitários, cronograma físico-financeiro) **utilizando a ferramenta padronizada do LABOR/UFES.**

Portanto, esse levantamento de mercado, diálogo com os fornecedores de produtos ou serviços de engenharia, para coleta de contribuições na especificação do material/serviço, nos casos de complexidade técnica do objeto, será realizado pela referida gerência.

Nesse caso em referência, este serviço foi especificado e orçado pela própria empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., conforme documento anexado na sequência 00, do presente processo, (nº 2384360/2024), por ser a única concessionária a atuar no âmbito de distribuição de energia elétrica aos municípios do estado do Espírito Santo.

6. DO INTERESSE PÚBLICO DA CONTRATAÇÃO E SUA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Propõem-se uma Contratação direta por inexigibilidade, com fulcro no inciso I, do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20.934/2022, da empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., por ser a única concessionária a atuar no âmbito de distribuição de energia elétrica aos municípios do estado do espírito Santo.

Sendo assim, a pretendida contratação, visa promover a máxima otimização dos recursos com vistas a atender ao interesse público bem como tecnicamente, objetiva a execução de serviços de Isolamento/relocação de rede elétrica (de baixa tensão) necessárias à Execução das Obras de Contenção, localizada no Beco Rives Borges / Curva do Saldanha, Bairro Forte São João, Vitória/ES, para garantir a continuidade de fornecimento de energia elétrica aos moradores desta região.



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras

O objeto da pretendida contratação deverá ser executado em conformidade com o previsto no Termo de Referência, especificações técnicas, orçamento e cronograma elaborados em conjunto a empresa EDP e os técnicos da SEMOB/PMV, com as respectivas ARTs dos responsáveis técnicos.

Vale ressaltar que a presente demanda se encontra alinhada ao Planejamento Estratégico do município denominado “Plano Vitória – Planejamento Estratégico 2021-2024, tendo em vista que para atendimento e implantação das Ações referentes a mobilidade, infraestrutura, urbanização, parques, praças, dentre outros, faz-se necessária muitas vezes a realocação de postes e das redes energia elétrica, visando a viabilidade da execução daquela obra.

Desta forma, resta comprovado o alinhamento da presente contratação e o Planejamento Estratégico.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades de serviços a serem contratadas deverá ser compatível com os quantitativos levantados pela empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., por ser a única concessionária a atuar no âmbito de distribuição de energia elétrica aos municípios do estado do Espírito Santo, acompanhados e verificados pelas Equipes técnicas da SEMOB/SUB-EO - Secretaria Municipal de Obras/Subsecretaria de Execução de Obras, da Prefeitura Municipal de Vitória.

A Planilha de quantidades deve conter no mínimo as seguintes informações.

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Quant.
------	--------------------------	-------	--------

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O demonstrativo contendo o orçamento estimado, totalizou a importância da ordem de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). A data base dos preços que foi utilizada foi a do mês de março de 2024.

A Planilha de preços deve conter no mínimo as seguintes informações:



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
------	--------------------------	-------	--------	----------------	-------------

9. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

Considerando a proposição de Contratação de serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, com fulcro no inciso I, do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20.934/2022, este item não se aplica a esta contratação.

10. DA JUSTIFICATIVA DAS REGRAS PERTINENTES À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

Considerando a Contratação direta por inexigibilidade, com fulcro no inciso I, do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20.934/2022, da empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., por ser a única concessionária a atuar no âmbito de distribuição de energia elétrica aos municípios do estado do Espírito Santo, este item não se aplica a esta contratação.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Propõem-se na referida contratação entrega única, ou seja, contratação por escopo único. Sendo assim, não há previsão de parcelamento para a contratação em questão.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para este objeto em referência e por se tratar de contratação direta por inexigibilidade, com fulcro no inciso I, do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20.934/2022, da empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., houveram as seguintes contratações correlatas pela SEMOB/PMV:

- Processo nº 7865443/2023: Execução dos serviços de Relocação de poste e da Rede de Transmissão de Energia Elétrica localizado nas Ruas Flor do Campo e Ipês, Bairro Universitário, no município de Vitória/ES;



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

- Processo nº 351203/2024: Execução dos serviços de Relocação de poste e da Rede de Transmissão de Energia Elétrica localizado nas Rua São Nicolau, Bairro Conquista, no município de Vitória/ES.

Portanto, os levantamentos realizados pela concessionária, referentes a materiais e serviços, poderão ser referência para a presente proposta.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a pretendida contratação espera-se a máxima otimização de todos os recursos, com vistas a atender ao interesse público, além de promover a continuidade do fornecimento de energia elétrica, tendo em vista a execução do Contrato nº 306/2023 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, MAPEADAS COMO RISCO GEOLÓGICO R3- ALTO OU R4- MUITO ALTO, NESTA CAPITAL, visando proporcionar segurança e melhores condições para os cidadãos que por ali circulam, justificando assim, sua importância social.

Fica assim demonstrado, os resultados que se almeja com a pretendida contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis bem como quanto aos benefícios empregados à nesta região.

14. DA NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Considerando a Contratação direta por inexigibilidade, com fulcro no inciso I, do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20.934/2022, da empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., por ser a única concessionária a atuar no âmbito de distribuição de energia elétrica aos municípios do estado do espírito Santo, no município de Vitória/ES, não haverá necessidade de treinamento de servidores para operacionalização, tendo em vista que não há previsão de comissionamento e operação assistida para a contratação em tela.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

15. CONSIDERAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO

As providências que deverão ser tomadas previamente à celebração do contrato, são:

- a) Certificar-se da existência dos documentos técnicos pertinentes à pretendida contratação juntamente com as respectivas ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica);
- b) Certificar-se do fornecimento de informações à Contratada quanto às providências de efetivação das viabilidades técnicas diante das concessionárias bem como das licenças ambientais, quando aplicável;
- c) Atender as disposições técnicas e jurídicas, resultados de análises da PGM e CGM.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

No que se refere às Ações de Responsabilidade Ambiental, a Contratada deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental bem como ficará responsável pela emissão da LMI – Licença Municipal de Instalação e, portanto, pelo cumprimento das condicionantes expressas nesta, quando aplicável.

Por prosseguimento, após a assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá solicitar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a emissão da Licença Municipal de Instalação – LMI e atendimento às exigências constantes desta, quando aplicável.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciam que a Contratação empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., no município de Vitória/ES, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

18. ANEXOS PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A pretendida contratação deverá apresentar os seguintes anexos:



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

- ETP – Estudo Técnico Preliminar;
- Anexo I-A - Termo de Referência;
- Anexo I-B- Orçamento/Planilha orçamentária;
- Anexo I-C – Cronograma físico-financeiro.

19. PROPOSIÇÃO DE MATRIZ DE RISCO

Considerando § 3º Artigo 22 da Lei 14.133/2021, para a pretendida contratação, não será obrigatória a apresentação Matriz de Risco para fins de procedimentos licitatórios.

20. CONCLUSÃO DO ETP

Propõem-se a Contratação direta por inexigibilidade, com fulcro no inciso I, do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20.934/2022, da empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., por ser a única concessionária a atuar no âmbito de distribuição de energia elétrica aos municípios do estado do Espírito Santo, no município de Vitória/ES.

Considerando o Ofício 036/2024 SEMOB/SUB-EO, emitido pela Subsecretaria Municipal de Execução de Obras, em 20 de março de 2024, solicitando providências junto à EDP, para viabilidade de execução de serviços de isolamento de rede (de baixa tensão) necessárias à Execução das Obras de Contenção, localizada no Beco Rives Borges / Curva do Saldanha, Bairro Forte São João, Vitória/ES.

Considerando o andamento do Contrato nº 306/2023 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, MAPEADAS COMO RISCO GEOLÓGICO R3- ALTO OU R4- MUITO ALTO, NESTA CAPITAL, onde foi observada a necessidade de Isolamento/relocação de rede elétrica (de baixa tensão) localizado no Beco Rives Borges / Curva do Saldanha, Bairro Forte São João, que está posicionada próxima a área onde será executada a contenção;



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras

Considerando que a Empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., até o presente momento, é a única concessionária a atuar no âmbito de distribuição de energia elétrica aos municípios do estado do Espírito Santo;

Sendo assim, propõem-se Contratação da Empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., visando o Isolamento/relocação de rede elétrica (de baixa tensão) necessárias à Execução das Obras de Contenção, no Bairro Forte São João, Vitória/ES, para continuidade do adequado fornecimento de energia elétrica aos moradores desta região.

Face ao exposto, segue este documento para prosseguimento dos procedimentos padronizados para Contratação direta por inexigibilidade da Empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., visando a continuidade do fornecimento de energia elétrica aos moradores desta região.

21. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O ETP

Para elaboração deste ETP, foram utilizados como referência os quantitativos e especificações, elaborados pela empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., acompanhados e verificados pelas Equipes técnicas da SEMOB/SUB-EO - Secretaria Municipal de Obras/Subsecretaria de Execução de Obras, da Prefeitura Municipal de Vitória.

- Especificação e quantitativo de serviços e materiais.

22. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Ingrid Fornazier do Nascimento
Assessora Técnica
Matrícula: 630670

O documento foi adicionado eletronicamente por INGRID FORNAZIER DO NASCIMENTO, CPF: ***.*20.607-** em 17/04/2024 11:48:37. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
BA008818-3F07-4360-9A95-819C9D9B4BC0